



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Câmpus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 92/2014-PREG/UFPI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA *INTERCAMPI* PARA O PERÍODO 2015.1

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga as regras para recebimento de solicitações de Matrícula *Intercampi*, nos termos da Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, para os cursos oferecidos na modalidade presencial e que tenham correspondência entre unidades de ensino ou câmpus, conforme Projeto Curricular de Curso (PPC), relativas ao período letivo 2015.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As solicitações, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetivam permitir que alunos matriculados em cursos de graduação da UFPI oferecidos na modalidade presencial curseem, no primeiro período de 2015, componentes curriculares em quaisquer dos câmpus por meio de matrícula *intercampi*, conforme previsto na Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012. As solicitações devem ser relativas, única e exclusivamente, aos cursos que tenham correspondência entre unidades de ensino ou câmpus da UFPI e para as vagas disponibilizadas nesse Edital.

2. DAS VAGAS

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/2015.1
PARA MATRÍCULA *INTERCAMPI* – 241 VAGAS
(MODALIDADE PRESENCIAL)**

CÂMPUS Universitário “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 95 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | CENTRO DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|---|-----------|
| - | CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) | 05 |
| 486 | BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO | 05 |
| - | CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN) | 20 |
| 1105897 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | 05 |
| 1105789 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | 05 |
| 300520 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO | 05 |
| 300520 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO | 05 |
| - | CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL) | 45 |
| 18373 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO | 05 |
| 18373 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO | 05 |
| 490 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO | 05 |
| 490 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO | 05 |
| 492 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno DIURNO | 05 |
| 494 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno DIURNO | 05 |
| 494 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO | 05 |
| 32832 | LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Turno DIURNO | 05 |
| 32832 | LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Turno NOTURNO | 05 |
| - | CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE) | 15 |
| 73192 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno MATUTINO | 05 |
| 73192 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno VESPERTINO | 05 |
| 73192 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO | 05 |
| - | CENTRO DE TECNOLOGIA (CT) | - |
| - | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) | 10 |
| 508 | BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Turno DIURNO | 05 |
| 504 | BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO | 05 |

CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 41 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | UNIDADE DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|---|-----------|
| - | CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA | 41 |



| | | |
|--------|---|----|
| 500 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno VESPERTINO e NOTURNO | 05 |
| 501 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO | 05 |
| 501 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO | 05 |
| 502 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL | 05 |
| 99728 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | 05 |
| 99728 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | 05 |
| 102576 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO | 03 |
| 102576 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO | 03 |
| 104156 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno DIURNO | 05 |

CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 60 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | UNIDADE DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|--|-----------|
| - | CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS | 60 |
| 99870 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO | 05 |
| 99870 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO | 05 |
| 99864 | BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO | 05 |
| 102580 | BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno DIURNO | 05 |
| 99860 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | 05 |
| 99860 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | 05 |
| 104018 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno DIURNO | 05 |
| 104018 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO | 05 |
| 94086 | LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS – Turno NOTURNO | 05 |
| 102588 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO | 05 |
| 102588 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO | 05 |
| 33221 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO | 05 |

CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 20 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | UNIDADE DE ENSINO | TOTAL |
|-----------------|--|-----------|
| - | CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS | 20 |
| 99916 | BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – Tempo INTEGRAL | 05 |
| 102675 | BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO | 05 |
| 99714 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | 05 |
| 99714 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | 05 |

CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 25 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | UNIDADE DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|--|-----------|
| - | CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO | 25 |
| 116640 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO | 05 |
| 116640 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO | 05 |
| 116632 | BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO | 05 |
| 116638 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | 05 |
| 116638 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | 05 |

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, **no período de 18.11.2014 (terça-feira) a 24.11.2014 (segunda-feira)**, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

3.1 QUEM PODE CANDIDATAR-SE À MATRÍCULA INTERCAMPI

Somente poderá pleitear matrícula *intercampi* o aluno que se encontrar, comprovadamente, em uma das seguintes situações:

I – Ter sido aprovado em concurso público na cidade do câmpus de destino e convocado para assumir emprego ou para acompanhar parente consanguíneo até segundo grau e/ou o cônjuge com a mesma finalidade;



II – Ser portador de enfermidades e/ou doenças que necessitem de tratamento na cidade do câmpus de destino;

III – Acompanhar parente consanguíneo até segundo grau e/ou o cônjuge, portador de enfermidades e/ou doenças que necessitem de tratamento na cidade do câmpus de destino;

- O requerente deverá anexar documentação comprobatória que ateste seu enquadramento em uma das situações acima.

3.2 REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CANDIDATO À MATRÍCULA *INTERCAMPI*

- a) Estar regularmente matriculado, com ingresso por meio de processo seletivo ou por transferência.
- b) Ter cursado, integralmente, no câmpus de origem, os componentes curriculares correspondentes ao primeiro e ao segundo períodos do curso, sem reprovações.
- c) Não ter cursado mais de dois períodos letivos, seguidos ou alternados, com matrícula *intercampi*.

3.2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame;
- b) Histórico Escolar atualizado original;
- c) Documentos comprobatórios de que se enquadra em um dos casos previstos no item 3.1 deste Edital (art. 318, incisos I, II, III da Resolução Nº 177/12-CEPEX) para solicitação de matrícula *intercampi*.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O deferimento das solicitações de matrícula *intercampi*, conforme definido neste Edital ocorrerá em 04 etapas.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

4.2 SEGUNDA ETAPA – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso de origem, observando os critérios de prioridade constantes na Resolução Nº 177/12-CEPEX e as determinações deste Edital:

- a) Maior carga horária cursada;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico.

Após análise e julgamento dos pedidos, o Colegiado do Curso de origem emitirá relatório com a relação das solicitações submetidas a julgamento em ordem decrescente de classificação e constará, em cada um dos processos, a autorização de matrícula com os componentes curriculares que o aluno pretende cursar no primeiro período letivo de 2015 (período em que ficará em *intercampi*) assim como as equivalências, se for o caso. Os relatórios, juntamente com os processos de solicitação, devem ser encaminhados aos Colegiados dos Cursos de destino.

4.3 TERCEIRA ETAPA – Análise e julgamento dos pedidos pelos Colegiados dos Cursos de destino, considerando as vagas disponíveis no Quadro Único de Vagas (item 2 deste Edital) e a oferta dos componentes curriculares pretendidos pelo candidato à matrícula *intercampi* no primeiro período letivo de 2015.

Após análise e julgamento dos pedidos, o Colegiado do Curso de destino emitirá relatório com a relação das solicitações submetidas a julgamento em ordem decrescente de classificação e informará, em cada um dos processos de solicitação, sobre a oferta dos componentes curriculares pretendidos. Os relatórios, juntamente com os processos de solicitação, devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.4 QUARTA ETAPA – Publicação do resultado através de Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5. DO CRONOGRAMA

| DATA/PERÍODO | ATIVIDADE |
|-------------------------|--|
| 18 a 24/11/2014 | Período de Inscrições |
| 25 a 28/11/2014 | Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) |
| 01 a 12/12/2014 | Verificação pela Comissão se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital |
| 15 a 17/12/2014 | DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação |
| 18/12/2014 a 02/01/2015 | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os pedidos deferidos aos Colegiados de Curso de origem |



| | |
|--------------------|--|
| 05 a 13/01/2015 | Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso de origem, observando os critérios de prioridade constantes na Resolução Nº 177/12-CEPEX e as determinações deste Edital |
| 14/01/2015 | Envio do relatório e autorização de matrícula com os componentes curriculares que o aluno pretende cursar no período pelo Colegiado do Curso de origem para o Colegiado do Curso de destino |
| 15 a 27/01/2015 | Análise e julgamento dos pedidos pelos Colegiados dos Cursos de destino, considerando as vagas disponíveis no Quadro Único de Vagas (item 2 deste Edital) e a oferta dos componentes curriculares pretendidos pelo candidato à matrícula <i>intercampi</i> no período letivo |
| 28/01/2015 | Envio do relatório e processos com informação relativa aos componentes curriculares a serem cursados no período pelo Colegiado do Curso de destino para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação |
| 29/01 a 05/02/2015 | Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação |
| 06/02/2015 | Publicação do Edital com os resultados das solicitações de matrícula <i>intercampi</i> pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação |
| 09 e 10/02/2015 | Período de interposição de recursos à Câmara de Ensino de Graduação |
| 11 e 12/02/2015 | Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Câmara de Ensino de Graduação |
| 13/02/2015 | Análise dos recursos pela Câmara de Ensino de Graduação |
| 16/02/2015 | Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos |

6. DOS RECURSOS

Os recursos das solicitações de Matrícula *Intercampi* deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação dos resultados, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

7. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula curricular *intercampi* será realizada somente na 1ª fase e deverá ser efetivada junto ao Coordenador do Curso do câmpus de destino nas datas previstas no Calendário Acadêmico, a cada período letivo, por meio de formulário próprio, devidamente instruído com a documentação pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de **24 de novembro de 2014**.

8.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

8.3 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.5 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

8.6 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 17 de novembro de 2014.


Prof. Ms. Maria Rosália Ribeiro Brandim
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 Câmpus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I DO EDITAL N° 92/2014-PREG/UFPI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA *INTERCAMPI* PARA O PERÍODO 2015.1

UFPI

REQUERIMENTO

PREG / DAA

| | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|--|-------------|-----------|-----------------|----------------------|--|--|
| NOME DO REQUERENTE | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | Nº | TELEFONE | CELULAR | | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | | CEP: | | () | () | | |
| CÓDIGO DO CURSO | | CURSO | | | | | TURNO / TEMPO | | |
| | | | | | | | | | |
| E-MAIL: | | | | | | | | | |
| ENCAMINHAMENTO | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA | | | | | | | | | |
| OBJETIVO | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> PEDIDO DE MATRÍCULA <i>INTERCAMPI</i> | | | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

